



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 1987.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO DOUTOR ANTONIO ADILSON FREITAS DE PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capimgrossense ao Senhor Doutor Antonio Adilson Freitas de / Pinheiro, pelos muitos serviços que tem prestado a esta terra.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1987.

Itiel Pereira de Araujo

Vereador - autor.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

Por decisão da maioria do plenário fica vetado o projeto Resolução n.º 04/87

Data 10 de 6 de 1987





ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

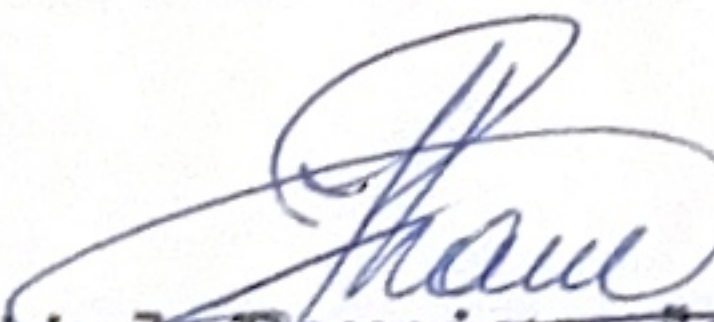
REQUERIMENTO N.º 009 / 88

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capim Grosso - Estado da Bahia.

APROVADO
9 votos

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Exce^llência, que após trâmite regimental nesta Colenda Casa Legislativa, / seja colocado na pauta para votação, em caráter de urgência o " PRO- JETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/87" que concede o Título de Cidadão Capim - grossense ao Doutor ANTONIO ADILSON FREITAS DE PINHEIRO, datado de / 13 de maio de 1987. Oriundo do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 1988


Itiel Pereira de Araújo

Vereador - autor





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 1987.

SENHOR PRESIDENTE.

SENHOR ^{ES} VEREADORES.

Justificamos a presente, por ser o nosso homenageado. O Doutor ANTONIO ADILSON FREITAS DE PINHEIRO, um médico / pioneiro em nossa Cidade, sendo o mesmo o primeiro a atender a nossa comunidade com seus serviços médicos com sede nesta. Tendo assim o povo de Capim Grosso, mais facilidade para tratar de suas enfermidades, o que antes era bem mais difícil, pois só conseguimos atendimentos em outras cidades, a muitos quilômetros de distância, e as vezes os problemas tornariam-se fatais devido a dificuldade para os atendimentos de urgência.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1987.



Vereador Itiel Pereira de Araujo - autor

